

DECRETO Nº 3145/79  
de 05 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.....  
2.120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de CR\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação-do orçamento vigente:

9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.40	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
9.40 - 15814832.58	Programa de Assistência ao Menor
9.40 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....2.120.000,00

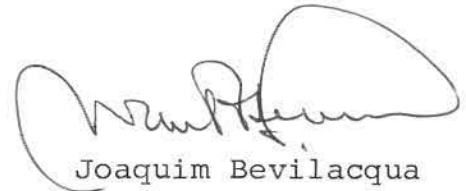
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.10	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
6.10 - 10583231.01	Móveis, máquinas e outros
6.10 - 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...1.000.000,00
6.10 - 10583231.14	Extensão da Rede de Energia <u>E</u> létrica-Recursos próprios
6.10 - 4.1.1.0	Obras e Instalações.....600.000,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.40	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
9.40 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços
9.40 - 3.1.2.0	Material de Consumo.....20.000,00
9.40 - 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....100.000,00
9.40 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....150.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
30.30 - 15824954.09	Abono de Férias
30.30 - 3.1.1.1	Pessoal Civil.....250.000,00

cont. do decreto nº 3145/79 - Fls. 02

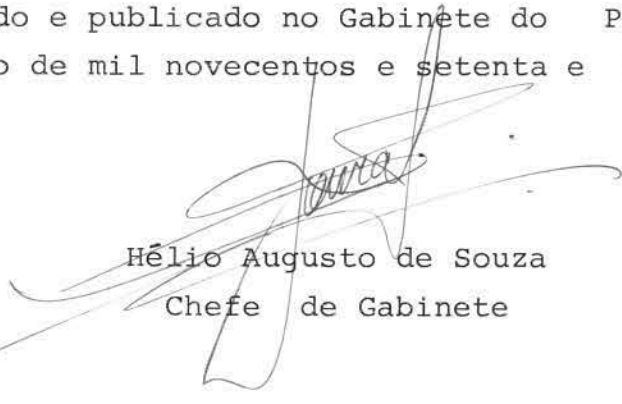
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de novembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rm